

PORTO DE NITERÓI

ORIGEM

O governo federal, pelo Decreto nº 16.962, de 24 de junho de 1925, concedeu ao estado do Rio de Janeiro autorização para construir e explorar comercialmente o porto de Niterói. O desenvolvimento das primeiras instalações compreendeu um trecho de 100m de cais e um armazém para carga geral. Administrado a partir de 1960 pelo Departamento de Portos e Navegação do governo estadual, teve a concessão extinta pelo Decreto nº 77.534, de 30 de abril de 1976, ficando sob a gestão da Empresa de Portos do Brasil S.A. (Portobras), extinta em 1990. Atualmente o porto está integrado ao complexo portuário da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ).



ADMINISTRAÇÃO

O porto é administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ).

LOCALIZAÇÃO

Na costa leste da baía de Guanabara, na cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

Restringe-se ao município de Niterói.

ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

Conforme a Portaria-MT nº 1.036, de 20/12/93 (D.O.U. de 22/12/93), a área do porto organizado de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, é constituída:

- a) pelas instalações portuárias terrestres existentes no município de Niterói, na costa leste da baía de Guanabara, desde a extremidade sul da enseada de São Lourenço até junto ao primeiro acesso da ponte Costa e Silva que se liga ao centro da cidade de Niterói, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de Niterói ou sob sua guarda e responsabilidade;
- b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

ACESSOS

- RODOVIÁRIO – Pelas RJ-104 e BR-101.
- FERROVIÁRIO – Pela Ferrovia Centro-Atlântica S/A, malha Centro-Leste, antiga Superintendência Regional Campos (SR 8), da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), alcançando Niterói por uma das linhas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), porém não tocando as instalações portuárias.
- MARÍTIMO – A barra corresponde à entrada da baía de Guanabara, entre o Morro do Pão de Açúcar e a fortaleza de Santa Cruz, numa faixa com largura de 1,5km e profundidade mínima de 12m. O canal de acesso se estende por 14km, com largura de 70m e profundidade de 6m.

INSTALAÇÕES

O cais comercial com 431m de extensão dispõem de três berços de atracação com profundidades variando entre 3m e 6m. Possui dois armazéns, cuja área total é de 3.300m², com capacidade de 12.000t e conta, ainda, com dois pátios descobertos totalizando 3.584m².

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CDRJ)

PORTO DE NITERÓI

Av. Feliciano Sodré, s/n – Centro

CEP: 24030-000 – Niterói (RJ)

Tel.: (21) 620-7466

Fax: (21) 516-1958

cdrij@portosrio.gov.br

www.portosrio.gov.br/niteroi/index.htm